

XIV CONGRESO DEL INSTITUTO INTERNACIONAL
DE HISTORIA DEL DERECHO INDIANO

DERECHO, INSTITUCIONES Y PROCESOS HISTÓRICOS

TOMO II

José de la Puente Brunke / Jorge Armando Guevara Gil
Editores

Capítulo 43



Derecho, Instituciones y Procesos Históricos

XIV Congreso del Instituto Internacional de Historia del Derecho Indiano

Primera edición, agosto de 2008

Edición de José de la Puente Brunke y Jorge Armando Guevara Gil

© Instituto Riva-Agüero de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2008

Jirón Camaná 459, Lima 1

Teléfono: (51 1) 626-6600

Fax: (51 1) 626-6618

ira@pucp.edu.pe

www.pucp.edu.pe/ira

Publicación del Instituto Riva-Agüero N° 247

© Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2008

Av. Universitaria 1801, Lima 32 - Perú

Teléfono: (51 1) 626-2650

Fax: (51 1) 626-2913

feditor@pucp.edu.pe

www.pucp.edu.pe/publicaciones

Foto de cubierta: Estantería de la Dirección del Instituto Riva-Agüero (Lima)

Diseño de interiores y cubierta: Fondo Editorial

Prohibida la reproducción de este libro por cualquier medio,

total o parcialmente, sin permiso expreso de los editores.

ISBN Tomo II: 978-9972-42-858-6

Hecho el Depósito Legal en la Biblioteca Nacional del Perú N° 2008-09998

Impreso en el Perú - Printed in Peru

PORTUGUESES NO PERÚ NO SÉCULO XVI

Manuela Mendonça¹

1. A aventura que, desde o primeiro quartel do século XV, levou os portugueses a buscarem novas paragens, desafiando o oceano desconhecido, logo foi acompanhada do processo de povoamento das mesmas. Tal é o caso do arquipélago da Madeira que, encontrado oficialmente por João Gonçalves Zarco por volta de 1420, viu iniciar-se o respectivo povoamento cinco anos depois. O mesmo se diga de S. Tomé e Príncipe que, descoberto nos primeiros anos de 1470, já estava a ser colonizado na década seguinte. Situação idêntica ocorreu com as restantes terras descobertas, nomeadamente o Brasil, cuja ocupação está documentada desde o primeiro contrato de arrendamento, feito por D. Manuel, em 1502.² Pouco depois, no entanto, o monarca tomaria a liderança do comércio e da ocupação desta terra, sendo de 1516 a decisão de D. Manuel de dividir o território em capitânias.

Ora as novas terras eram ocupadas pela mais variada gente, sendo certo que, em muitos casos, foram parcial ou totalmente doadas em senhorio a algumas grandes casas, que delas recebiam os proventos. Contudo, eram muitos os pobres e dependentes que ali buscavam riqueza. Do mesmo modo, o novo destino de muitos condenados foi o desterro para essas paragens desconhecidas, que povoaram e cultivaram. A régia mentalidade que presidiu a essa decisão ficou expressa, por exemplo, na Crónica de D. João II que, segundo Garcia de Resende, censurava que se enforcassem homens valentes, considerando que «... muyto melhor fora perdoarlhes, e mandalos aos lugares dalem, pois que tão valentes erão, que la fizeram muyto serviço a Deos e a elle...», tendo mesmo escrito aos juízes determinando que «tais homens não deverão de condenar e justificar, sem primeiro lho fazerem saber».³ Os seus sucessores, nomeadamente D. Manuel, mantiveram essa linha de acção e certo é que muitos dos condenados sofreram penas de degredo, concretamente para Marrocos e para o Arquipélago de S. Tomé. Mas também para o Brasil foram, desde cedo, enviados. O mais antigo documento que o atesta é de Novembro de 1500, poucos meses decorridos sobre a descoberta e trata-se de uma

¹ Profesora Titular del Departamento de Historia de la Universidad de Lisboa. Miembro de Número de la Academia Portuguesa de Historia. Miembro Correspondiente de la Academia de Historia de Puerto Rico.

² Mais preocupado em impor o poderio português no Índico, o rei D. Manuel resolveu arrendar a Terra de Santa Cruz a uma associação de mercadores, o que aconteceu antes de 3 de Outubro de 1502 (Cf. Jorge COUTO, *A Construção do Brasil*, Lisboa, edições Cosmos, 1995, pp. 192-193.

³ GARCIA DE RESENDE, *Crónica de D. João II*, com prefácio de Joaquim VERÍSSIMO SERRÃO, Lisboa, Imprensa Nacional, 2a edición, 1991, p.133.

carta de perdão dada por D. Manuel, pela qual sabemos que já condenara um homem ao desterro para o Brasil, que menciona como terra «agora novamente achada».⁴ Com D. João III essa política manteve-se, o que ficou provado por Duarte Coelho que, escrevendo de Olinda, em 20 de Dezembro de 1546, dizia ao rei: «... já por três vezes tenho escrito e disso dado conta a V.A. dos degredados... porque certifico a V.A. e lho juro pela hora da morte, que nenhum fruto nem bem fazem na terra, mas muito mal e dano...».⁵

Poderíamos multiplicar os exemplos, mas, de momento, o importante é poder afirmar que, por diferentes vias, os portugueses povoaram, desde muito cedo, os territórios descobertos. E, mais longe ainda, afirmaremos que, nesse processo de povoamento, a sua fixação não conheceu fronteiras. Por isso se verifica que, no que se refere à América do sul, a divisão do mundo em dois hemisférios, consagrada no Tratado de Tordesilhas, não impôs limites à aventura desses portugueses, o mesmo se podendo, certamente, afirmar dos súbditos dos reis Católicos, relativamente às terras com a marca de Portugal. Essa situação agudizou-se quando, seis anos após a assinatura do Tratado, Pedro Álvares Cabral descobriu oficialmente a terra de Vera Cruz, pouco depois conhecida por Brasil.

Esse vasto território passou então a ser desvendado por portugueses e espanhóis, à margem das divisões oficialmente consagradas. No que se refere aos portugueses, sabemos que, avançando pelo sertão, buscaram riqueza e se instalaram em zonas de domínio espanhol. Essa intromissão não era bem vista por aqueles monarcas, que teriam todo o interesse em aumentar o domínio territorial, buscando para a respectiva coroa todas as vantagens económicas e sociais que o novo mundo significava. Para o impedirem, multiplicaram-se as proibições, tanto localmente como no próprio reino. Mas certo é que a insistência dos mercadores espanhóis em obterem autorização para lá se dirigirem era enorme. Por isso chegavam à corte as mais variadas pressões de sociedades mercantis, solicitando a liberdade de navegação no Atlântico ocidental, o que levaria os monarcas a autorizarem «a los nautas de Andalucía a ir al Mediterráneo americano, situado entre el mar Caribe y el golfo de México».⁶ Novos caminhos se legalizavam então para as rotas comerciais, que os espanhóis multiplicaram. Essa vai ser, portanto, uma outra via de instalação nas novas terras descobertas. Ora, também nesta actividade se pode, desde logo, colocar uma questão: houve ou não marinheiros portugueses integrando estas novas expedições espanholas?

⁴ Manuela MENDONÇA, «Os 'Caminhos do Perdão' nas Chancelarias de D. João II e D. Manuel», *Actas do III Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal*, Minas Gerais, 1996, pp. 103-114.

⁵ Luís de ALBUQUERQUE (dir.), *Alguns Documentos sobre a Colonização do Brasil*, Lisboa, publicações Alfa, 1989, p. 96.

⁶ FRANCISCO MORALES PADRÓN, *Historia del Descubrimiento y conquista de America*, 5a ed., Madrid, 1990, p. 140.

A resposta não é difícil de encontrar, sobretudo se considerarmos as relações de parentesco e de profissão entre os nautas portugueses e os andaluzes, nos finais do século XV. Por isso, aceita-se com muita facilidade que eles tenham colaborado em muitas empresas marítimas. De resto, isso já acontecera, por exemplo, na expedição colombina, ficando claro na *Nueva lista documentada de los Tripulantes de Colón en 1492*,⁷ que o almirante integrou pelo menos 4 marinheiros portugueses na sua primeira viagem ao Novo Mundo. João Arias, filho de Lopo Arias, vizinho de Tavira, foi um dos 13 grumetes de que fala o rol columbino. Um outro, tripulante de la Pinta, vem mencionado no diário do almirante, podendo ler-se: «Martín Alonso Pinzon me dixo que un portugués que tenia en su navio habia visto a un indio que tría dos manos de jostilla (canela) muy grandes». Pode ainda acrescentar-se que, quando Colombo esteve em Lisboa, a 9 de março de 1493, o rei D. João II «detuvo a dos marineros que eran portugueses y luego mandó disponer armada para ir a lo descoberto por Castilla».⁸ Não resta, pois, dúvida, de que houve tripulantes portugueses na primeira viagem de Cristóvão Colombo.

Outras situações continuariam a acontecer e ficaram documentadas. Tal foi o caso de dois pilotos portugueses (Sebastião de Moura e Diogo Coutinho), que já haviam estado no Novo Mundo e repetiram o contrato, no ano de 1500, para nova expedição na costa americana. Tratava-se da primeira viagem do capitão Boneville, vizinho de Rouen, que ali foi conduzido em 1505 com o apoio e sabedoria náutica dos dois portugueses.⁹

Mas os próprios portugueses lideravam algumas expedições, como aconteceu com Estevão Fróis e João de Lisboa que, em 1511-1512, levaram a cabo um projecto visando completar o conhecimento do rio da Prata. Duas caravelas saíram de Lisboa, comandadas por Diogo Ribeiro, no ano de 1511, com destino à costa do Brasil. Tendo sido morto pelos indígenas no litoral brasileiro, Diogo Ribeiro foi substituído pelo escrivão Estevão Fróis. As naus eram pilotadas, uma por João de Lisboa e a outra por Rodrigo Álvares, também português. Esta, no regresso, foi arrastada pelos ventos para a ilha de Porto Rico. O piloto e a restante tripulação foram conduzidos a Santo Domingo e processados por terem entrado em zona da jurisdição espanhola. Por isso ali ficaram presos até 1517.

Entretanto, o piloto João de Lisboa efectuou in situ a mais antiga observação astronómica acerca da situação geográfica do ponto terminal do estuário na costa norte da Prata. Trata-se da latitude do cabo de Santa Maria, nome que figura no *Tratado da agulha de marear achado por João de Lisboa no ano de 1504*,¹⁰ com o valor de 35 graus/ sul.

⁷ Alicia GOULD, *Nueva lista documentada de los Tripulantes de Colón en 1492*, Madrid, 1984.

⁸ *Ibidem*, pp. 130 e 166.

⁹ Cf. A. JULIEN, *Les Français en Amerique pendant la première moitié du XVè siècle*, Paris, 1946, p. 26.

¹⁰ Publicado por Jacinto Inácio de BRITO REBELO, *Livro de Marinharia*.

A 8 de Outubro de 1515 nova expedição saíu de Cadiz, rumando à costa do Brasil. Era seu piloto-mor João Dias de Solis que, apesar dos cronistas espanhóis o considerarem dessa nacionalidade, provas documentais garantem que era português. Com efeito, só em 1506 se refugiara em Espanha, em virtude de ter morto a mulher, situação que o impedira de partir para a Índia na armada de Tristão da Cunha. Dias de Solis, como grande piloto que era, obteve um lugar na Casa da Contratação de Sevilha e integrou a junta de navegadores convocada pelo rei D. Fernando para Burgos, em 1508. Foi nessa reunião que se decidiu enviar uma armada, de que foi capitão Vicente Yañez Pinzón, para procurar, na America Central, um estreito ou canal interoceânico. Quando, em 1512, morreu Vespucci, Solis foi nomeado piloto-mor de Espanha e, três anos depois, comandou a frota que rumou ao Rio da Prata.

É ainda possível afirmar que um outro português, Diogo Garcia, piloto, integrou essa expedição de 1515. Prova-o o seu posterior *memorial*, escrito cerca de 1530, em que registou: «esta señal de plata que yo hey traido, un hombre de los míos que dexé la otra vez que descubrí este rio, habrá 15 años, de una carabela que se nos perdió fue por tierra a este rio del Paraguay e truxo dos o tres arrobas de plata». Nesta notícia, Diogo Garcia aludiu ainda a Aleixo Garcia, certamente seu familiar. Este, haveria de empreender uma expedição por terra aos Andes peruanos, o que o colocou na galeria dos primeiros «peruleiros» do século XVI. Nesta expedição foi acompanhado de um verdadeiro exército de índios guaranis da costa do Brasil. Conseguiram os seus intentos, tendo logrado encontrar o ouro que procuravam. Porém, no regresso da aventura, Aleixo Garcia foi morto, bem como os seus acompanhantes, pelos índios do Paraguai.¹¹

Um outro notável português que viajou pela América foi Fernão de Magalhães, num projecto que parece ter tido como objectivo a busca de um canal inter-oceânico que conduzisse às ilhas Molucas. Também este português esteve no Rio da Prata, no final de Janeiro e princípio de Fevereiro de 1520. Nesta armada, composta por de 5 naus, quatro foram pilotadas por portugueses: a *Trinidad*, que teve como piloto Estevão Gomes; a de *Santo Antonio*, pilotada por João Rodrigues de Mafra, a *Concepción* com João Lopes de Carvalho (Carvalhinho) e a *Santiago*, pilotada por João Serrano. Podemos ainda acrescentar que eram igualmente portugueses 29 dos 245 tripulantes que seguiam na armada. Este grupo era, percentualmente, o maior grupo de estrangeiros que integrou a expedição.

Afirmaremos, pois, que os principais portugueses envolvidos na «aventura» da América, foram pilotos e marinheiros, sendo uns residentes em Portugal e tendo-se outros já instalado em Espanha, onde ocuparam cargos de prestígio. Tal é o caso de Estevão Gomes, piloto da Casa da Contratação de Sevilla em 1518 e que viria a dirigir uma expedição que, em 1524, partiu da Corunha buscando uma passagem

¹¹ Cf. Enrique de GANDIA, *Historia Crítica de los Mitos de la Conquista Americana*, Madrid, 1929.

que permitisse chegar, via América do Norte, à China. Descobriu então as terras que ficaram conhecidas pelo seu nome. Dez anos mais tarde, em 1535, foi nomeado piloto mor da expedição que D. Pedro de Mendonza comandou e que tinha como destino o rio da Prata. Integrou igualmente a expedição de Juan Ayolas, buscando a serra da Prata, nos Andes Peruanos. No entanto, no regresso, foi assassinado no porto de Candelária.¹²

Um outro notável piloto e aventureiro foi João Lopes de Carvalho, natural de Lisboa (Alfama). Logo nos primeiros anos de 1500 iniciou navegações para o Cabo Frio, tendo então como objectivo o carregamento de pau-brasil, que vendia aos mercadores de Lisboa. Tinha boas relações com os nativos e sabe-se até que, em 1511, teve um filho com uma índia de Guanabara. Em 1519 encontrava-se em Sevilha, certamente desocupado, tendo aceite integrar a expedição de Fernão de Magalhães, na qual comandou, como ficou já referido, a nau Concepción.

Podemos ainda referir João Rodrigues Cabrilho, marinheiro, nascido no Minho, cerca de 1500. Sabe-se que aceitou o convite de D. António de Mendonza, nobre que preparava uma frota para explorar a costa da Nova Espanha e que nomeou «por capitán dellos a Juan Rodriguez Cabrillo portugués, persona muy platica en las cosas del mar».¹³ Participou, em 1523, na conquista da Guatemala e a partir de então fixou residência em Santiago de los Caballeros. No entanto, em 1540 comandou nova expedição ao norte da América, tendo chegado, em 1542, à baía de San Diego e, pouco depois, ao cabo Mendocúio. Cabrillo haveria de ficar na história como o descobridor Califórnia

2. A panorâmica aqui traçada, necessariamente genérica, prova que, conforme já afirmou Joaquim Veríssimo Serrão, não é verdade que «... a emigração lusa para a América do Sul teve, no século XVI, como único destino o Brasil».¹⁴ Certo é que, muito antes de encontrada essa terra, já muitos pilotos e marinheiros portugueses integravam as expedições espanholas. Depois, apesar dos esforços de colonização do Brasil, sobretudo a partir de D. João III, os portugueses movimentaram-se por toda a América conhecida e integraram inúmeras expedições em busca de novidades.

Ora este trabalho tem como objectivo principal mostrar precisamente essa presença portuguesa na América e, no caso concreto, no reino do Perú. E para perceber a proximidade e os objectivos comuns de quantos se haviam instalado no Brasil, basta lembrar as palavras de Tomé de Sousa que, escrevendo ao monarca português

¹² Gonzalo Fernandes de OVIEDO, *Historia General y natural de las Indias*, Madrid, 1852, tomo II, p. 200.

¹³ Antonio de HERRERA, *Historia general de los Hechos de los Castellanos en las Islas y Tierra firme del Mar Oceano*, Década VII, libro 5, capítulo 3.

¹⁴ Joaquim VERÍSSIMO SERRÃO, «Novos Caminhos de Investigação sobre a presença dos Portugueses na América Espanhola até aos meados do século XVI», *Actas do II Congreso de Academias IberoAmericanas de la Historia*, Madrid, 1994, p. 531.

em 1551, afirmava: «... esta terra e o Perú é tudo um».¹⁵ Não o seria certamente em termos políticos, mas era-o efectivamente na aventura do dia a dia desses «peruleiros» que desde cedo ali buscaram o ouro e a riqueza.

Não cuidaremos aqui da análise exaustiva da sua acção ou mesmo qualidade de intervenção, mas tão só de traçar objectivamente a dimensão que teve essa presença portuguesa no vice-reinado do Perú, nos primórdios da sua colonização. Presente estará também a ligação com a zona de origem de cada português, na tentativa de concluir se essa busca de aventura se limitava aos habitantes das grandes cidades ou se, pelo contrário, envolvia todos os lugares do reino de Portugal.

E nesta abordagem não perderemos de vista que a presença portuguesa não era legitimada, o que torna mais admirável toda a mobilidade que se verifica. Com efeito, podemos dizer que, a nível político e de relações oficiais entre reinos, o acordo de Tordesilhas tinha dividido o mundo, tornando Portugal e Espanha ciosos das suas descobertas. Mas a nível da história ignorada do povo, essa realidade não era significativa e o que importava, de facto, era a capacidade de aventura, viabilizada pela coragem e espírito empreendedor dos homens, independentemente do reino donde provinham. Pois bem, não será, portanto, de admirar que os portugueses, desde muito cedo, partissem do Brasil para as terras adjacentes, tantas vezes sem saberem a cor política do território que pisavam. Importante mesmo era a busca do promissor estabelecimento que lhes permitisse enriquecer.

No entanto, embora tentada desde cedo, a fixação dos portugueses em terras do domínio espanhol não se tornou, oficialmente, fácil. Com efeito, houve toda uma legislação, que se acentuou com o decorrer dos tempos, que visava proibir esse estabelecimento. E não se imagine que as proibições abrandaram durante a monarquia dual (Portugal esteve sujeito a Espanha no período compreendido entre 1580 e 1640). Ao contrário, parece ter havido a preocupação, por parte de Espanha, de que não houvesse confusões, pois que os portugueses não poderiam ser considerados «naturais» daquele reino. Tal ficou manifesto em sucessivas «cédulas», para o efeito publicadas. De facto, as proibições feitas aos estrangeiros estendiam-se aos portugueses, o que explica a lei de Filipe III (II de Portugal), feita a 13 de Janeiro de 1596 e na qual se explicitava que «Declaramos por extrangeros de los reynos de las Indias, y de sus costas, puertos y islas adjacentes pera no poder estar, ni residir en ellas a los que non fueren naturales de estos reynos de Castilla, Leon, Aragon, Valencia, Cataluña y Navarra y los de las islas de Mallorca y Menorca, por ser de la Corona de Aragon. Y mandamos que con todos los demás se entendian, y practiquen las composiciones y las penas impuestas, si no se

¹⁵ Pub. por Luis de ALBUQUERQUE, [5], p. 172.

efectuaren, y a mismo declaramos por extranjeros a los portugueses».¹⁶ Mas antes desta lei, que é muito explícita para os portugueses, outras houvera proibindo igualmente a sua presença. Refiro-me, por exemplo, à cédula de 1564, confirmada por uma outra de 1571. Naturalmente que aqui não era necessário explicitar que os portugueses não eram considerados naturais, pois Portugal ainda não estava sob o domínio de Espanha.

Sabido é que, apesar das proibições feitas a partir do governo do reino, localmente havia muitas resistências à respectiva aplicação, por motivos de interesse local, o que levava a uma desigualdade de aplicação nas régias exigências, que podia variar de lugar para lugar. Mas a verdade é que também o governo central, por vezes, abria excepções, conforme as necessidades. Foi o que aconteceu em 1590, em que foi emitida uma cédula que, em casos de muita necessidade, autorizava a contratação de marinheiros estrangeiros, desde que não fossem ingleses. O mesmo se repetiu em 1595, ainda que alargando o leque dos excluídos a franceses ou vassallos rebeldes. Quanto aos portugueses, apesar de considerados estrangeiros, «ocupavam o segundo lugar nas frotas, logo a seguir à Andaluzia...».¹⁷ E deste modo o número dos portugueses presentes no Perú ia aumentando, sobretudo porque mantinham um comércio teoricamente baseado no tráfico negreiro, cujo monopólio detinham. Essa realidade ditou muitas queixas e consequentes cédulas. Assim, por carta escrita em 1588, o Cabido de Santo Domingo denunciava a Filipe II (I de Portugal) que, apesar das proibições, os portugueses continuavam a instalar-se ali, considerando mesmo que eram já mais que os «naturais» do reino. Isto apesar dos decretos de expulsão anteriores, tais como as de 1560, 1573, 1579 e até o de 1568, que mandava expulsar os «portugueses e os ciganos» que ali estivessem sem licença. Enfim, por processo de naturalização, nomeadamente o casamento com «naturais do reino ou das Índias», por imprescindibilidade do comércio que efectuavam, ou ainda aproveitando outras oportunidades oferecidas, certo é que os portugueses se foram instalando, fazendo crescer a respectiva comunidade e afirmando-se com uma notável riqueza, em verdadeiras redes familiares, espalhadas pelos mais diversos sectores de actividade. As notícias que, no século XVII, ficaram registadas em ligação com os processos inquisitoriais que lhe foram movidos, dizem bem da dimensão da comunidade Lusa presente no Perú.¹⁸

¹⁶ Cit. por Maria da Graça MATEUS VENTURA, *Portugueses no Perú ao tempo da união ibérica. Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, tese de doutoramento, dactilografada, Lisboa, 2002. Seguimos a mesma autora nas restantes referências à legislação.

¹⁷ *Ibidem*, p. 75.

¹⁸ Cf. Gonçalo de REPARAZ, *Os Portugueses no Vice-Reinado do Perú (Séculos XVI e XVII)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1976.

* Este trabajo se realiza dentro del proyecto de investigación: «Nuevos campos de investigación en la historia del derecho indiano: el derecho indiano provincial y local y la pervivencia de la cultura jurídica indiana después de la emancipación iberoamericana. (Código: CEHI 1/02)» desarrollado en el Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho, con financiamiento del Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos de la Fundación Carolina de España.

Portanto, podemos afirmar que, partindo directamente do reino, ou em aliança com armadores espanhóis; fazendo-o via África negra, através do comércio negreiro ou ainda buscando, a partir do Brasil, novas terras de fortuna, os portugueses lá estavam, tornando-se uma significativa comunidade, em todas as terras pertencentes ao vice-reinado do Perú.

Cabe, aqui e agora, perguntar: Quem eram? O que faziam? Onde se instalaram? De que locais do reino de Portugal eram originários?

3. É a resposta a essas perguntas que tentaremos dar, partindo de quadros síntese elaborados para o efeito e cuja temática tratamos graficamente, para uma melhor visualização das conclusões tiradas.

ESTADO CIVIL

Embora não esgotando o total de elementos que constituía o grupo que se encontrava no Perú, foi possível reconstituir o seguinte quadro, considerando dados que se referem à informação registada na data da partida de cada indivíduo, ou recolhida já depois da sua fixação em terras do vice-reinado:

Quadro N° 1

Casados	47
Solteiros	62
Casados c/naturais	17

No universo analisado, apenas 11 residentes testemunharam ter tido licença para entrar no vice-reinado. No conjunto de 120, verificamos a predominância dos solteiros (62), o que se torna natural para quem parte à aventura. No entanto, importa ter presente que essa informação não era dada oficialmente, nem sequer documentada, podendo admitir-se que alguns preferissem registar esse estado civil para que, instalados no novo destino, pudessem efectuar casamento de conveniência (no caso, com naturais ou crioulas), o que lhes daria possibilidade de se naturalizarem. Só declararam ser casados 47 indivíduos. No universo analisado, temos ainda informação de que 17 dos portugueses casados o haviam feito localmente, com naturais ou crioulas. Na melhor das hipóteses, estabelecendo-se e permanecendo no Perú o tempo exigido legalmente, este grupo conseguira, por via do casamento, naturalizar-se.

PERMANÊNCIAS POR ANOS

Vejamus agora o quadro dos anos a que se refere, nesta análise, a presença dos portugueses na América, ao longo do século XVI. Importa aqui ter presente que estes dados não traduzem necessariamente o ano da chegada, mas o ano em que, por qualquer circunstância, ficaram registados documentalmente. Quer, portanto, dizer que o facto de encontrar um grupo de indivíduos em 1534 não significa que só então tenham partido, mas sim que nesse ano lá se encontrava.

Contabilizamos aqui um total de 260 indivíduos, a que podem acrescentarse⁴³, cuja presença é registada, mas não datada. Temos, pois, um universo de 303 indivíduos, que assim se distribuem cronologicamente:

Quadro Nº 2

Anho	#	Anho	#	Anho	#	Anho	#
1534	4	1565	2	1582	3	1591	4
1545	1	1571	1	1583	7	1592	13
1551	1	1573	2	1584	3	1593	15
1554	1	1576	2	1585	4	1594	17
1557	1	1577	1	1586	2	1595	83
1558	1	1578	8	1587	7	1596	43
1559	1	1579	3	1588	3	1597	26
1562	2	1580	4	1589	4	1598	23
1564	3	1581	1	1590	21	1599	24
						1600-1603	9
Total							260

Torna-se, pois, óbvio que o conhecimento que se tem da presença de portugueses é relevante entre os anos 1579 e 1603. E tal é perfeitamente natural, pois corresponde a uma época de maior fiscalização por parte das autoridades espanholas.

Por outro lado, o facto de até 1579 se registar apenas um grupo de 34 indivíduos só pode querer significar que todos os restantes, ou eram aventureiros que foram e regressaram à base donde partiram, eventualmente o Brasil; ou, estabelecidos fora das grandes cidades, se mantiveram longe da alçada das fiscalizações. Vejamus agora a distribuição, por zonas de residência, dos indivíduos que conseguimos localizar no espaço peruano alargado:

Temos, assim, como actividade privilegiada o comércio (60) e logo a seguir aquela que se desenvolvia no mar (30). Sabemos, no entanto, que muitos destes pilotos e até marinheiros se empregavam igualmente no negócio resultante do transporte de mercadorias, o que torna evidente que não se pode olhar os dois sectores em separado. Uma palavra ainda para a actividade de «capitão», que inserimos no «mar», ainda que sabendo que assim se designavam muitos prestigiados comerciantes ou agricultores. Saliente-se também o elevado número de oficiais mecânicos (24), que o mesmo é dizer: ourives, alfaiates, barbeiros, caldeireiros, carpinteiros, etc. Quer dizer que os portugueses não descuravam as respectivas artes, que certamente tinham procura nas novas regiões de instalação. Uma palavra ainda para os mineiros (13), cujo número prova o investimento humano feito na procura de metais preciosos. Este registo é tanto mais importante, quanto os detentores da actividade seriam aqueles que maior possibilidade tinham de escapar às perseguições oficiais. Seriam, por isso, muito mais do que aqueles que ficaram registados. A seu lado aparecem os fazendeiros/agricultores (11), demonstrando que os portugueses estiveram igualmente presentes num outro sector de riqueza: a agricultura e a pecuária. Acrescente-se que muitos destes homens investiam em quase todas as áreas de actividade, ficando aqui classificados apenas pela principal. Curioso será ainda ver que também os intelectuais se interessavam pelas novas paragens; com efeito, verificamos a existência de um mestre-escola e de um licenciado. Poderíamos igualmente falar dos clérigos que, em vários casos, faziam uma estranha aliança entre a evangelização e a actividade comercial.

NATURALIDADE

Finalmente podemos perguntar-nos de que locais de Portugal partia toda esta gente. Servindo-nos da informação disponível, foi possível estabelecer o seguinte quadro:

Cuadro Nº 5

Alcácer do Sal	1	Covilhã	1	Madeira	1	Redondo	1
Abrantes	1	Azamor	1	Terceira	1	S. Miguel	2
Alcoutim	1	Beja	1	Lagos	5	Açores	1
Algarve	1	Castro Verde	1	Lamego	2	Santiado do Cacém	1
Amarante	1	Faro	7	Leiria	1	Santarém	1
Arouca	1	Gouveia	1	Lisboa	26	Serpa	2
Aveiro	4	Lisboa	2	Mafra	1	Setúbal	4
Azambuja	1	Seia	4	Miranda	1	Silves	1
Baía	3	Elvas	1	Monção	1	Tavira	13
Barcelos	1	Espinhel	2	Monchique	1	Terceira	4
Braga	2	Estremoz	8	Monforte	1	Tomar	1
Bragança	3	Évora	11	Monsanto	1	Torrão	1
Caminha	2	Faial	3	Montemor-o-Novo	6	Viana	9
Campo Maior	2	Feira	1	Moura	3	Vila Nova de Gaia	1
Castelo Branco	6	Fundão	1	Niza	1	Valdevez	1
Castelo Rodrigo	3	Gestaço	1	Olivença	1	Vila do Conde	1
Celorico	9	Gouveia	2	Pinhel	1	Vila Flor	1
Cernache	1	Guimarães	4	Portimão	6	Vila Real	3
Coimbra	2	Guiné	2	Porto	10	Viseu	2

Colocando agora cada localidade na província respectiva, obtemos a seguinte distribuição:

Quadro Nº 9

Estremadura	47
Alentejo	43
Beira	37
Algarve	35
Douro	32
Ilhas	13
Trás-os-Montes	8
África	3
Brasil	3

Da observação facilmente se conclui que o maior número de pessoas identificadas tinham residido na Estremadura (47), o que é fácil de compreender se pensarmos que ali se situa a capital de Portugal, Lisboa, donde se declararam naturais 26 indivíduos.

Segue-se o Alentejo (43), o que também se pode explicar pela proeminência, na época, das cidades de Évora e Montemor-o-Novo, onde a corte residiu longo tempo e donde saíram 17 dos identificados. Vem depois a província da Beira (37), cuja explicação é, à partida, mais complexa. Penso que teremos de aceitar que as difíceis condições de vida nesta zona foram determinantes na aventura de partir. De facto, há um número significativo de pessoas naturais de zonas bem interiores e de difícil acesso. Pensar que sonharam com novos horizontes e se puseram a caminho dá verdadeiramente a dimensão de homens empreendedores que seriam.

Embora situando-se em quarto lugar nesta análise, é importantíssima a participação do Algarve (35), pois manifesta a adesão de uma zona cuja principal actividade económica se prendia com o mar. Isso explica as partidas de Faro, Lagos, Portimão e Tavira, todas com um número muito significativo de participantes.

Observamos depois a província do Douro (32). Aqui, em termos de relação com a densidade populacional do reino, este número é muito pequeno, pois esta seria, porventura, a província mais povoada. O número explica-se, sobretudo, pela quantidade de gente que saíu do Porto (10), que era a segunda cidade do reino e ainda de outras localidades do litoral, tais sejam: Viana, Caminha, Monção, Vila Nova de Gais e Vila do Conde.

Em último lugar, no reino, surge Trás-os-Montes (8). Zona distante, de acessos difíceis e muito despovoada, ainda assim esteve presente nesta diáspora, sendo a principal expressão encontrada em Bragança e Vila Real.

De fora do reino, há a considerar a adesão das Ilhas com 13 participantes. Partiram sobretudo da Madeira e dos Açores. No que respeita a África, também encontramos 3 indivíduos, que declararam ter nascido, um em Azamor e dois na Guiné.

Finalmente o Brasil, com apenas três pessoas identificadas. É muito curiosa a observação deste pequeno número, que parece contraditório com a ideia de que foi do Brasil que partiram mais pessoas para a região do Perú. Tal situação só pode explicar-se precisamente pelo tipo de gente, que certamente partia à aventura, sem autorização, e se espalhou clandestinamente pela terra. Desse modo lá ficariam, muitos morreram, outros certamente voltaram aos locais de origem. Certo é que o único «vagabundo» identificado era natural da Baía. Será que a sorte o não bafejou?

No que se refere ao continente, apesar da distribuição que fizemos por províncias de origem dos portugueses identificados no Perú, importa constatar que se movimentaram a partir de todas as zonas do reino, mesmo das mais despovoadas. Para essa observação deixamos o mapa de Portugal, com a indicação dos locais de origem de todas as pessoas que pudemos identificar.

4. Muito fica por dizer sobre estes portugueses aventureiros. Pilotos, marinheiros, negociantes, desterrados ou mesmo vagabundos, viveram nas terras do vice-reinado do Perú uma aventura incomparável. Uma análise pormenorizada de cada um destes homens, com os respectivos percursos, variadas actividades e redes familiares fica ainda por fazer. No entanto, não resta dúvida de que as famílias bafejadas pela sorte se movimentaram por toda a zona, estabeleceram ligações comerciais com o oriente e com o ocidente sendo, muitas delas, pilares importantes da economia peruana do século XVI. As perseguições de que foram vítimas, em nome da Inquisição, no século seguinte, dão bem a medida dos verdadeiros monopólios que souberam criar e gerir. Mas isso não é tema deste trabalho.